CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRISTINO CASTRO-PI

CMDCA/CRISTINO CASTRO-PI
Lei Municipal nº. Lei Municipal 044/1998 DE 08 DE Maio de 1998 e Lei Federal nº. 8.069/1990

RESOLUÇÃO CMDCA nº 009/2019 DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/CRISTINO CASTRO, criado pela Lei Municipal n° 044 de Maio de 1998,

CONSIDERANDO:

A Lei 8069/90 - Estatuto da Criança e do adolescente, que dispõe sobre a proteção integral de crianças e adolescentes;

A Resolução 119 do CONANDA, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo;

A atribuição do CMDCA de deliberar e controlar a política de atendimento a crianças e adolescentes na cidade de Cristino Castro - PI;

A produção do grupo de trabalho, na elaboração da Política Municipal de Atendimento Socioeducativo, com participação de diferentes órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da Infância e Juventude;

A aprovação em Reunião Ordinária do CMDCA, em 22 de Agosto de 2019,

RESOLVE:

APROVAR: O PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – Plano Decenal (2019 /2029)

Cristino Castro - PI , 22 de Agosto de 2019.

Ricardo da Silva Siqueira
Presidente do CMDCA

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **ADMINISTRAÇÃO** Secretaria Municipal de Administração

REPUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0006855/2019

O Município de FLORIANO-PI, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL comunica aos interessados que fará licitação na modalidade Tomada de Preço (do tipo menor preço global), (art. 45, I, da Lei n.º 8.666/93), destinada à **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NO CONJUNTO FILADELFO FREIRE DE CASTRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXADO AO EDITAL**, cuja sessão de recebimento dos envelopes de habilitação e proposta ocorrerá às **08:30h**, do dia **12/09/2019**, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo de Floriano-PI, na Rua Marques da Rocha, nº 1160, Centro, Floriano (PI). Fonte de Recursos: 001; Valor Estimado Previsto: R$ 1.121.945,76 (um milhão cento e vinte e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos). O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, que deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel. Mais informações pelo E-mail: cpl@floriano.pi.gov.br ou pelo telefone (089) 3515-1136.

Floriano-PI, 26 de agosto de 2019.

Célia Mota da Silva
Presidente CPL/PMF-PI

Visto:

Júlio Cesar da Silva Ferreira
Sec. de Administração e Planejamento de Floriano-PI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: ARP Nº 041//2019

Processo Administrativo nº 001.0003728/2019.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 041/2019

ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATO Nº **379/2019**, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANO-PI inscrita no CNPJ 10.640.559/0001-30, com sede na Praça Genésio Nunes, S/N, Centro de Floriano-PI e a empresa LUCIANE DE GUADALUPE MOUSINHO DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.490.611/0001-06.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento parcelado e sob demanda de alimentos para eventos (coffee – break) para atender as secretarias, órgãos e fundos do município de Floriano-PI, de acordo com a proposta e documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0003728/2019.

VALOR GLOBAL: R$ 32.235,00 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.A: 2027,2028,2033,2037; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 e Fonte de Recurso: 001,001,124,120.

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019, contado da data da sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE o Ilmo. Sr. Joab Carvalho Curvina, Secretário Municipal de Educação de Floriano-PI. Pela CONTRATADA a empresa LUCIANE DE GUADALUPE MOUSINHO DE ALMEIDA, representante da empresa Luciane de Guadalupe Mousinho de Almeida.

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL **GOVERNO** Secretaria Municipal de Governo

Floriano-PI, 24 de Julho de 2019

ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA DECISÃO DE Nº 002/2018, QUE VERSA SOBRE A APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM VIRTUDE DE NÃO CUMPRIMENTO DO EDITAL/PROCESSO ADMINISTRATIVO N] 001.000793/2018 C/C 001.007316/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018.

DECISÃO

Considerando o recebimento do **PROCESSO Nº 001.007316/2018**, o qual versa sobre a apuração de responsabilidade em virtude de não cumprimento do edital/processo administrativo nº 001.000793/2018 C/C 001.007316/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018, que ensejou a **DECISÃO DE Nº 002/2018**, com a aplicação de penalidade de suspensão de participar de licitação e impedida de contratar com este município pelo prazo de 02 (dois) anos, em desfavor da empresa **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 03.748.673/0001-12, RATIFICO o julgamento proferido pelo Secretário de Administração e **NEGO PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** à vista do que consta dos autos e pelas razões de fato e fundamentos de direitos apresentados.

Assim, conforme previsão no artigo 50, 1º, da Lei 9.784/99, MANTENHO A DECISÃO do Órgão Gerenciador, proferida na **Decisão de nº 002/2018**, que aplicou a penalidade de **SUSPENSÃO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIDA DE CONTRATAR COM ESTE MUNICÍPIO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS em desfavor da Recorrente.**

Por fim, faço remessa dos autos à Secretaria de Administração e Planejamento para que notifique a empresa sobre esta decisão e que seus dados cadastrais sejam lançados no Cadastro de Fornecedores Suspensos de Participar de Licitação neste Município.

JOEL RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO DE FLORIANO-PI